## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, DO DIA 28 ATÉ 02 DE DEZEMBRO 2024, no horário das 8h às 14h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: <a href="mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br">licitação@barradoquarai.rs.gov.br</a>.

## **1-** DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01		Contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro medindo 80 cm de largura, 2,10 de altura e 10 mm de espessura, na escola EMEI PEDACINHO DE GENTE.

## **2-** Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e total do item, conforme modelo em anexo.

## 3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- **4-** O prazo para a execução do serviço é de 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento do empenho, e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 5- O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:
  - a) A porta deverá ser instalada na EMEI PEDACINHO DE GENTE, no endereço Rua Francisca Godoy Rolim, nº 100.
- **6** Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.
- 7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
  - a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração